



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE VILA VELHA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº. 032/2014

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E O PROJETO TÉCNICO DO PROJETO “ESTIMULAÇÃO PRECOCE - INTEGRAÇÃO CRIANÇA X FAMÍLIA” DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VELHA - APAE.

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha - COMCAVV em reunião extraordinária do dia 12 de março de 2015, torna pública a seguinte alteração:

Onde se lê:

Art. 2º - Aprovar o repasse de 10% (dez) por cento do valor acima citado para o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV, conforme a Lei nº 3272/1997 do COMCAVV, Capítulo II, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA e o Decreto Municipal nº 078/95, no Capítulo I, Artigo 2º, Inciso II.

Leia-se:

Art. 2º - Aprovar o repasse de R\$ 4.505,14 (quatro mil, quinhentos e cinco reais, catorze centavos), retirados do valor acima citado para o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV,

Vila Velha, 12 de março de 2015.

Neuza Fraga de Lima

Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente -
COMCAVV